



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2623, 14 de janeiro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 1510 de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orça -  
mento, um crédito adicional de Cr\$-64.000.000(Sessenta e quatro'  
milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do or  
çamento vigente:

|                 |   |                 |
|-----------------|---|-----------------|
| 08              | - Encargos Gerais do Município            |                 |
| 08.01           | - Recursos sob Supervisão da Coord. Geral |                 |
| 10.58.575.1.014 | - Precatórias Judiciais                   |                 |
| 4.2.9.1         | - Sentenças Judiciárias                   | Cr\$ 64.000.000 |
|                 | TOTAL                                     | Cr\$-64.000.000 |

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será cober-  
to com o recurso do superávit financeiro ocorrido no exercício '  
de 1985, Balanço Patrimonial.

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| - Superávit Financeiro | Cr\$-64.000.000 |
| TOTAL                  | Cr\$-64.000.000 |

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de janeiro de 1.986.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Do-


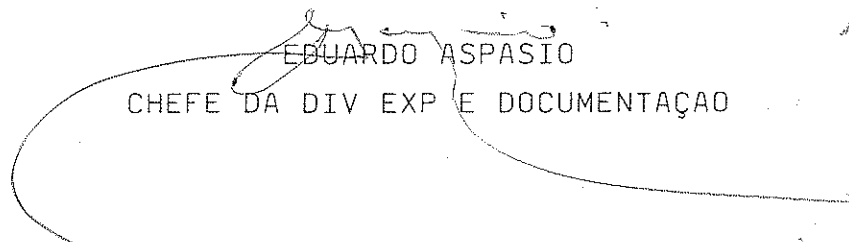


*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo Fls.02-

DECRETO Nº 2623/86

cumentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO